

PROJETO DE LEI N° 270-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a repassar
R\$ 5.000,00 à ALIVAT.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Academia Literária do Vale do Taquari – ALIVAT, CNPJ n° 08.276.806/0001-19, destinado a despesas de custeio do IV Concurso Literário Escritos/Escritores.

Art. 2° Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3° A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4° Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento 2013, Lei n° 8.973/2012, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (625) R\$ 5.000,00

Art. 5° Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2066 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (623) R\$ 5.000,00

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 270-01/2013

Lajeado, 28 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza repassar recurso financeiro de R\$ 5.000,00 à ALIVAT.

O referido recurso servirá para editoração e impressão de mil livros referente IV Concurso Literário Escritos/Escritores, sendo que o lançamento do livro será dia 19 de dezembro próximo, na Casa de Cultura.

Este concurso é promovido pela Academia Literária do Vale do Taquari – ALIVAT a cada dois anos, em parceria com o Município de Lajeado, constituindo-se num importante espaço de publicação dos textos de escritores profissionais da região, assim como de cidadãos comuns.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.